



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 430, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidores.”

O Secretário Municipal de Finanças de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade fiscal, relativo aos créditos efetuados nas competências fevereiro, março, abril, maio e junho/2018.

Considerando os Ofícios nº 087/2018, 100/2018 e 101/2018, do Responsável pelo Setor de Tributos, Sr. Willengarg Elias de Oliveira.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal.

Considerando o caput do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/97, e,

Considerando finalmente o § 8º do art. 182 da Lei Municipal nº 1.079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder às servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidas no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela, referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018.

I - Suzana Araújo Carrijo Souza .....	R\$ 4.308,09
II - Tatiane Cristina Rezende Vilela.....	R\$ 4.092,13
III - Elisangela Cabral de Morais Santos .....	R\$ 4.308,09

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de julho de 2018.

**TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Finanças